



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base no artigo 8º da Lei Municipal 482/90 e **CONSIDERANDO** a necessidade de servidores junto ao setor de licitações, em especial aos Processos Licitatórios.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) a Servidora Pública Municipal **MICHELE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 9.229.721-7 e CPF 052.835.189-30 ocupante do cargo de “Telefonista”, matrícula 393.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 50% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 010/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal